




PORTARIA N.º 008/2017, de 24 de janeiro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 42 combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA n.º 405, de 11/04/2011, e decisão da Reunião Plenária Extraordinária de 23/01/2017, “Ad. Referendum” do Plenário. Decide: Prorrogar por mais 30 dias o prazo contido na Portaria CRA-RS n.º 50/2016, que trata da denúncia de Violação e Distribuição Indevida de Cadastro do Banco de Dados do CRA-RS, que constitui os dados privativos das pessoas que requerem seu registro perante a autarquia. Retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.


Adm. Sérgio José Rauber
Conselheiro Vice-Presidente Administrativo
no Exercício da Presidência
CRA-RS n.º 15952